



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



18ª Legislatura

INDICAÇÃO Nº 06/2024

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo Municipal**, tome providências necessárias no sentido para que os caminhões pipas da prefeitura municipal joguem água na estrada que:

A - Sai da Vicinal Arthur Martins de Oliveira, partindo da propriedade do senhor João Batista de Souza até o Condomínio de Chácaras Nossa Senhora da Aparecida

B - Sai do Conjunto Habitacional José Vitor Alves da Costa até Loteamento São Paulo

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada é necessária devido à presença de muita poeira pela ausência das chuvas e ao grande fluxo de veículos nas citadas estradas é que o pedido dos moradores dos sítios ao longo da referida estrada se faz urgente e necessário. Sabemos que o excesso de poeira pode causar danos aos pulmões e nas vias respiratórias, entre outros malefícios. Diante do exposto, estamos certos de que o pedido reveste-se de interesse público e estamos no aguardo do pronto atendimento desta indicação.




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore




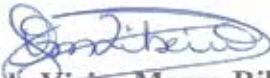
18ª Legislatura

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 17 de maio de 2024.


José Aparecido da Silveira
Vereador (Autor)


Kênia Vieira Naves da Silva
Vereadora (Coautora)


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
Vereadora (Coautora)


Thiago Neves Ribeiro
Vereador (Coautor)

ENCAMINHE-SE
EM 22/05/2024

PRESIDENTE